

Portaria nº 2/68.

Pedro de Leopoldo Schöpping, Prefeito Municipal de Luis Alves, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade imperiosa do serviço público administrativo.

Resolve:

Admitir a título precário a Professora Luana Elizabeth Hoffmann, para exercer as funções de professora do Jardim de Infância na cidade de Luis Alves, percebendo os vencimentos mensais de R\$ 80,00 (oitenta cruzeiros novos) a partir de 1.11/68, cobrindo as despesas pela rubrica 3111 101 do orçamento em vigor, Setor de Educação e Cultura.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Luis Alves, em 2 de maio de 1968.

Leopoldo Schöpping
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada a presente portaria em desta supra.

Rusekno Kreis.
Secretário.